

**EDITAL Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2019**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL**

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde torna pública a abertura do presente edital para o 102º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 01 (um) profissional para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

---

**Perfil: 08/2019**

Profissional de nível superior em sistema de Informação ou área correlata, com experiência profissional mínima de 10(dez) anos em Gerenciamento de Projetos, desenvolvimento e implantação de metodologias e realização de estudos de viabilidade de implantação de projetos. Desejável experiência em projetos na área de saúde.

**Objeto da Contratação**

Desenvolvimento de documentos que visem à melhoria dos processos e projetos de trabalho dos Programas implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.

**Atividades:**

- a) Identificar problemas, objetivos, metodologia, justificativa, contexto interno e externo com levantamento de dados e informação;
- b) Realizar levantamento e análise dos riscos, inerentes ao desenvolvimento externo de sistemas ao ambiente do Ministério da saúde pelo DEGES;
- c) Realizar levantamento das principais plataformas de ensino a distância EAD presentes no âmbito do Ministério da Saúde, com suas principais funcionalidades, necessidades e em que áreas do MS estão sendo utilizadas;
- d) Elaboração dos documentos técnicos objeto deste termo.
- e) Análise de processos e redesenho, conforme a necessidade da gestão.

**Produtos:**

1 - Documento técnico contendo levantamento do cenário, no contexto da gestão de risco referente à contratação de desenvolvimento externo de sistemas para o Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES. Identificação dos problemas,

objetivos, metodologia, justificativa, contexto interno e externo com levantamento de dados e informação;

2 - Documento técnico contendo uma proposta de Gestão de Risco para o desenvolvimento externo de sistemas para o DEGES. Definição do Escopo e Proposta de técnicas que serão utilizadas para o levantamento e Análise dos Riscos inerentes;

3 - Documento técnico contendo o levantamento e análise dos riscos, inerentes ao desenvolvimento externo de sistemas ao ambiente do Ministério da saúde pelo DEGES, com a Proposta de Framework para o monitoramento dos riscos identificados;

4 - Documento técnico contendo o levantamento das principais plataformas de ensino a distância EAD presentes no âmbito do Ministério da Saúde, com suas principais funcionalidades, necessidades e em que áreas do MS estão sendo utilizadas.

5 - Documento técnico final contendo avaliação dentre as plataformas EAD selecionadas, a que melhor satisfaz às necessidades das diversas áreas do MS, identificação das adaptações necessárias para a adequação dos requisitos do MS. Elaboração de proposta de um processo único para o desenvolvimento de cursos EAD no âmbito do Ministério da Saúde

**Duração do contrato:** até 08 (oito) meses.

---

Os currículos poderão ser enviados até 25 de março de 2019 para o seguinte endereço: [sgtescurriculo@saude.gov.br](mailto:sgtescurriculo@saude.gov.br), indicando NECESSARIAMENTE o número do Edital 08/2019 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O N° DO EDITAL.

**A. Remuneração:** A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.

**B. Modalidade de contrato:** PRODUTO.

**C. Forma de pagamento:** Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

**D. Local de trabalho:** Brasília

**E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

Processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.